



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 91/2017

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a denominação da Rua dos Ypes, passe a ser denominada Rua Cabo Mauricio Barrionuevo, em reconhecimento a sua história de vida digna, honesta e pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade.**

JUSTIFICATIVA: HISTÓRICO DE VIDA DE CB MAURICIO BARRIONUEVO

CABO MAURICIO BARRIONUEVO, nasceu aos 20 de junho de 1948 na cidade de Osvaldo Cruz e faleceu em 19 de fevereiro 1994. Casou-se com a Senhora Marilene Marques Barrionuevo, da união matrimonial nasceram três filhos: **ADRIANA CARLA BARRIONUEVO; ALIANDRA PAULA BARRIONUEVO E ROGERIO BARRIONUEVO NETO.**

Em 1967 ingressou na Instituição Policia Militar do Estado de São Paulo, na cidade de Campinas-SP. Atuou nas cidades de Capivari e Marília. Em 1974 foi apresentado neste município (Ribeirão do Sul), e no ano de 1992 foi promovido a Cabo.

Cabo Mauricio como era conhecido por todos, foi um Policial exemplar, sempre dedicado, comprometido e de coração bondoso. Sempre demonstrou comprometimento com a sociedade, superou todas as limitações e dificuldades inerentes ao serviço da Policia Militar, executava com eficiência, produtividade e legalidade as funções que lhe comprometiam. Cabo Mauricio proporcionava momentos de alegria, descontração e incentivava o bom relacionamento e coleguismo entre seus pares.

Diante de tudo o que foi exposto, o intuito é de reconhecimento, agradecimento ao Cabo Mauricio e sua família, pelos vinte anos de serviços prestados a população Ribeirão-sulense.

Como se pode constatar, Cabo Mauricio viveu com muita intensidade todos os anos de sua vida, conduzindo-a de modo digno, conquistando com isso muitos amigos e admiradores, merecendo portanto, esta honrada indicação do seu nome a um logradouro público, razão pela qual solicito a todos nobres edis, que essa homenagem seja concretizada.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 30 de Agosto de 2017.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	043/2017 M
Data:	31/08/17 Hora: 15 : 00
Servidor:	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
CB IVO ANTONIO GOZZO
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Data: Unanimidade
M.R.S. 04 / 09 / 2017